

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2026.

**A Vossa Senhoria Senhor
Gilberto Waller Júnior
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Brasília – DF**

Assunto: revogação de medida e solicitação de audiência urgente sobre suposta obrigatoriedade de trabalho aos finais de semana para compensação de período de paralisação do sistema

Senhor Presidente,

A **Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS)** – entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e ANVISA, com sede e foro no Edifício Venâncio V, Loja 28, Brasília-DF – vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria **solicitar esclarecimentos urgentes**, bem como **providências imediatas**, acerca de informações em circulação que apontam a intenção da gestão deste Instituto de **exigir que servidores realizem trabalho aos finais de semana** para “repor” os dias de paralisação dos sistemas, previstos para **28, 29 e 30 de janeiro de 2026**, em decorrência de manutenção e atualização programada dos sistemas informatizados.

Segundo relatos recebidos por esta Federação e amplamente divulgados, estaria havendo comunicação interna para que chefias e gerências executivas orientem servidores a compensar esse período de indisponibilidade técnica com **jornadas extraordinárias aos finais de semana**. Tal orientação, caso confirmada oficialmente, é **inaceitável sob quaisquer aspectos legais, administrativos e éticos**.

É imprescindível destacar que:

1. **Os servidores não deram causa à paralisação do sistema**, a qual decorre de decisão administrativa de manutenção técnica e atualização dos sistemas informatizados do Instituto.
2. **Não existe previsão legal ou normativa no Regime Jurídico Único – RJU** que autorize a imposição de trabalho aos finais de semana para recomposição de jornada relativa a período em que não foi possível o exercício regular das funções por motivo alheio à vontade do servidor.
3. A tentativa de impor tal medida **contraria frontalmente a legislação vigente**, com potencial violação de direitos administrativos, trabalhistas e constitucionais dos servidores, além de representar grave afronta aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proteção ao trabalho.

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores
em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

*"construindo um novo instrumento
de organização e luta
da classe trabalhadora"*

4. Nem os servidores do Instituto nem a população usuária dos serviços previdenciários podem ser penalizados por falhas ou interrupções de sistema decorrentes de decisões de gestão ou de questões técnicas alheias à atuação funcional dos trabalhadores.

Diante do exposto, a FENASPS **requer e exige**:

- a) **A REVOGAÇÃO IMEDIATA** de qualquer orientação, ordem ou prática administrativa que imponha ou sugira compensação da paralisação do sistema por meio de trabalho aos finais de semana ou fora da jornada regular bem como abatimento das metas referentes aos dias de paralisações nos sistemas.
- b) A interrupção imediata de práticas de assédio institucional que tentam imputar aos servidores a responsabilidade por falhas de gestão e infraestrutura.
- b) A realização de **AUDIÊNCIA URGENTE** entre a Presidência do INSS e a Fenasp, para tratar do tema, esclarecer os fatos e prevenir a adoção de medidas que penalizem trabalhadores e usuários do serviço público;

Certos da atenção dispensada à presente demanda, aguardamos, com a urgência que o tema exige, os esclarecimentos solicitados e o agendamento da audiência requerida, a fim de evitar interpretações equivocadas e a adoção de medidas que resultem em prejuízo aos direitos dos servidores e ao adequado atendimento da população.

Atenciosamente,

Diretoria Colegiada da Fenasp